



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - Hospital São Sebastião

A Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 002/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital São Sebastião. Em 2025, o referido contrato esteve vigente através do 7º Termo Aditivo.

O Hospital São Sebastião está localizado na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1351, Bairro Maurício de Nassau, no município de Caruaru-PE. É referência para os municípios da II Macrorregião de Saúde. Funciona com Emergência 24 horas de baixa e média complexidade em Clínica Médica com 60 leitos de retaguarda, preferencialmente referenciado pela Central de Regulação SES/PE. Possui também o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, que oferece laboratório de análises clínicas, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiograma, ecocardiograma, endoscopia digestiva alta e colonoscopia, hemodiálise para pacientes internados e nutrição enteral e parenteral.

Para avaliação da Unidade, seu Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
INTERNAÇÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Internação (Enfermaria e SADT) X 30% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 002/2018.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2025, analisados por esta Comissão Mista e enviados através dos seguintes processos:

- SEI nº 2300000999.000201/2025-56 – 1º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000428/2025-00 – 2º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000632/2025-12 – 3º Trimestre/2025;
- SEI nº 2300000999.000134/2026-51 – 4º Trimestre/2025.

2. INDICADOR DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, é considerado o indicador de Saídas Hospitalares com meta contratada correspondente a 120 saídas/mês, conforme Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo.



2.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Saídas Hospitalares em 2025 atingiu o volume de **2.332** saídas, representando um percentual de **161,94%**, cumprindo a meta pactuada de **1.440 saídas/ano**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – Janeiro a Dezembro/2025													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	2025
Contratado	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440
Realizado	209	207	161	165	200	186	206	220	210	174	192	202	2.332
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	160,28%			153,06%			176,67%			157,78%			161,94%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – Hospital São Sebastião – 2025.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital São Sebastião estão descritos no Anexo Técnico II do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2018. São eles:

- Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade e Taxa de Identificação de Origem do Paciente.
- Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Composto pelo indicador Taxa de Infecção Hospitalar.
- Mortalidade Hospitalar Institucional:** Monitora a proporção de pacientes que morreram durante a internação hospitalar.



Tabela 02. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – JANEIRO A DEZEMBRO/2025														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
1. Qualidade da Informação (valoração 25%)														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	No ano de 2025, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 14% em clínica médica;	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	No ano de 2025, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	No ano de 2025, os Pareceres CTAI informaram que o Sistema de Gestão está inoperante, impossibilitando a avaliação do indicador.
2. Controle de Infecção Hospitalar (valoração 25%)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Todos os relatórios foram recebidos no prazo. Com isso, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
3. Mortalidade Hospitalar Institucional (valoração 25%)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Todos os relatórios foram recebidos no prazo. Com isso, a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.
4. Atenção ao Usuário (valoração 25%)														
4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia do mês subsequente.	69,16%	103,40%	84,00%	94,01%	67,14%	79,58%	55,34%	58,60%	56,67%	66,86%	62,30%	41,54%	A Unidade atingiu o percentual mínimo e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.
4.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	Sem queixas	Sem queixas	100,00%	100,00%	Sem queixas	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual mínimo e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

Fontes: Processos SEI – Hospital São Sebastião – 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOL A NASCIMENTO DE FRANCA, FABIANA TEIXEIRA SEVERO, /
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validador/assinado documento: 4ed5e1b4c0514451-8e23-3102227193ac



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, em 18/12/2024 foi publicado o Decreto nº 57.882/2024, que renovou a qualificação da OSS com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o ano de 2025, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 002/2018, de acordo com a Informação nº 21/2026/SES - CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 1.759.334,41**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 03. Repasse Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
HSS - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - 002/2018	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 1.759.334,41
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 1.231.534,09
Recurso Variável	30,00%	R\$ 527.800,32
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 351.866,88
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 175.933,44
Qualidade de Informação	2,50%	R\$ 43.983,36
Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação do Usuário - Internamento	1,25%	R\$ 21.991,68
Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas	1,25%	R\$ 21.991,68
Controle de Infecção Hospitalar	2,50%	R\$ 43.983,36
Mortalidade Institucional	2,50%	R\$ 43.983,36

Fonte: INFORMAÇÃO nº 21/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 21.114.365,01**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 04. Receitas Acumuladas em 2025

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO														
HSS - HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - 002/2018	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre
Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável)	R\$ 1.525.584,19	R\$ 1.527.459,99	R\$ 1.526.617,92	R\$ 1.526.172,83	R\$ 1.545.656,11	R\$ 1.654.294,11	R\$ 9.305.787,15	R\$ 1.537.703,52	R\$ 1.539.392,58	R\$ 1.702.913,14	R\$ 1.758.651,22	R\$ 2.712.461,03	R\$ 1.885.368,62	R\$ 11.136.490,11
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasse Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 669.735,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 669.735,69
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 1.525.584,19	R\$ 1.527.459,99	R\$ 1.526.617,92	R\$ 1.526.172,83	R\$ 1.545.656,11	R\$ 1.654.294,11	R\$ 9.305.787,15	R\$ 1.537.703,52	R\$ 2.209.128,27	R\$ 1.702.913,14	R\$ 1.758.651,22	R\$ 2.712.461,03	R\$ 1.885.368,62	R\$ 11.806.225,80
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 164,76	R\$ 111,16	R\$ 184,72	R\$ 126,40	R\$ 194,43	R\$ 262,75	R\$ 1.044,22	R\$ 340,29	R\$ 224,66	R\$ 176,82	R\$ 130,67	R\$ 147,41	R\$ 287,99	R\$ 1.307,84
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 164,76	R\$ 111,16	R\$ 184,72	R\$ 126,40	R\$ 194,43	R\$ 262,75	R\$ 1.044,22	R\$ 340,29	R\$ 224,66	R\$ 176,82	R\$ 130,67	R\$ 147,41	R\$ 287,99	R\$ 1.307,84
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.525.748,95	R\$ 1.527.571,15	R\$ 1.526.802,64	R\$ 1.526.299,23	R\$ 1.545.852,54	R\$ 1.654.556,86	R\$ 9.306.831,37	R\$ 1.538.043,81	R\$ 2.209.352,93	R\$ 1.703.089,96	R\$ 1.758.781,89	R\$ 2.712.608,44	R\$ 1.885.656,61	R\$ 11.807.533,64
Média - Total de Receitas Operacionais														
1º Semestre	R\$ 1.551.138,56													
2º Semestre	R\$ 1.967.922,27													
Anual	R\$ 1.759.530,42													

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 21/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **71,91%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)**¹ conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2018 no 1º semestre/2025 apresentou um saldo **deficitário** no valor de **R\$ 399.759,35** e no 2º semestre/2025 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 420.522,41**, conforme demonstrado abaixo²:

Tabela 05. Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
7	jan/25	R\$ 1.525.748,95	R\$ 1.521.088,97	R\$ 1.617.765,12	R\$ 4.659,98	SEMESTRE ANTERIOR
7	fev/25	R\$ 1.527.571,15	R\$ 1.494.862,36		R\$ 32.708,79	
7	mar/25	R\$ 1.526.802,64	R\$ 1.564.578,06		-R\$ 37.776,02	
7	abr/25	R\$ 1.526.299,23	R\$ 1.542.036,14		-R\$ 15.736,91	
7	mai/25	R\$ 1.545.852,54	R\$ 1.779.239,01		-R\$ 233.386,47	
7	jun/25	R\$ 1.654.556,86	R\$ 1.804.785,58	R\$ 1.897.835,21	-R\$ 150.228,72	SEMESTRE ATUAL
7	jul/25	R\$ 1.538.043,81	R\$ 1.668.661,71		-R\$ 130.617,90	
7	ago/25	R\$ 2.209.352,93	R\$ 2.301.043,10		-R\$ 91.690,17	
8	set/25	R\$ 1.703.089,96	R\$ 1.639.278,68		R\$ 63.811,28	
8	out/25	R\$ 1.758.781,89	R\$ 1.687.588,37		R\$ 71.193,52	
8	nov/25	R\$ 2.712.608,44	R\$ 1.801.192,77		R\$ 911.415,67	R\$ 420.522,41
8	dez/25	R\$ 1.885.656,61	R\$ 2.289.246,00		-R\$ 403.589,99	
TOTAL	-	R\$ 21.114.365,01	R\$ 21.093.601,95	R\$ 1.757.800,16	R\$ 20.763,06	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				17,31%	-	

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 21/2026/SES - CENCG_OSS no PROCESSO SEI nº 2300000288.000167/2026-17.



6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 21/2026/SES - CENCG_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2025, a Unidade cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, não havendo dessa forma apontamentos de desconto.



8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2018 – Hospital São Sebastião**:

01. No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 002/2018. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

02. Tendo em vista os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência no uso do erário, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.



Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 – SES